

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/DF  
BRASÍLIA - DF, 03 DE MARÇO DE 2015**

**ATA**

**Início: 13h:00**

**Término: 13h:40**

**1) PRESENCAS: CONSELHEIROS:** Igor Soares Campos; Gunter Roland Kohlsdorf Spiller; Lutero Leme (convidado); e Tony Marcos Malheiros.

**1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos e Karla Dias Faulstich Alves.

**2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** verificado o quórum, o **Conselheiro Tony Malheiros**, Coordenador da Comissão, deu início à reunião com abertura para os relatos de processos: O **Conselheiro Igor** fez o relato do **processo nº 31022/2013**, cujo interessado é o Senhor Rodrigo Piante Salles contra a arq. Maristela Gomes de Oliveira, fazendo considerações sobre o acompanhamento de obra bem como sobre o valor cobrado como honorários pela profissional, que segundo ele, estariam bem abaixo da tabela de honorários do CAU/DF e seu voto pela admissibilidade da denúncia foi aprovado por unanimidade pela Comissão, o **Conselheiro Lutero** deu sua opinião sobre o assunto dizendo que toda obra deveria ter “diário de obra”, assim os arquitetos ficariam resguardados de eventuais problemas com relação ao cronograma da obra. O **Conselheiro Rogério** não pode comparecer à Reunião, pois teve uma viagem urgente, mas deixou 2 (dois) processos para serem relatados pelo Coordenador da Comissão, quais sejam: o **processo nº 63847/2013**, cuja interessada é a Senhora Maria Lúcia Abdanur contra o arq. Georges Cho Gyel Raoul foi encaminhado à Assessoria Jurídica para diligências e o **processo nº 80574/2013**, cujo interessado é o Senhor Roberto Luis Torres Aquino contra o Condomínio Residencial Olympia Residence teve seu **Voto** “pelo arquivamento do processo por entender que não houve falta ética por parte dos denunciados.” Aprovado por unanimidade pela Comissão. O **Conselheiro Tony Malheiros** fez o relato do **processo nº 2109/2014**, cujo interessado é o Senhor Rutheford Oliveira Ocampos contra o arq. Hector Daniel Panizzo, considerando que, “diante da documentação constante no processo, inexistem as irregularidades denunciadas, seu **Voto** pelo arquivamento da denúncia foi aprovado por unanimidade pela Comissão. **A Assessora Jurídica do CAU/DF, Karla Alves**, devolveu **ao Conselheiro Gunter o processo nº 189072/2013**, cuja interessada é a Senhora Aline Minervino Costa contra o arq. Roberto de Oliveira Costa, **ao Conselheiro Tony o processo nº 1604/2013**, cuja interessada é a Senhora Mônica Maria Lacerda contra o arq. Ricardo Reis Meira e o **processo nº 202125/2014**, cuja interessada a Senhora Luciana de Oliveira Rosa Machado, contra os arquitetos Jermana Pontes de Carvalho e Graco Melo Santos. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 13h:40 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Arq. e Urb. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller  
**Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF**

Arq. e Urb. Igor Soares Campos  
**Cons. Membro da Comissão de Ética CAU/DF**

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros  
**Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF**